



**Prefeitura do Município de Descalvado**  
Secretaria de Administração  
Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Jardim Belém - CEP 13690-000  
DESCALVADO - ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO Nº 077/2.021.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.021.**

Vistos, etc;

Conheço o recurso interposto e as contrarrazões apresentadas, de forma tempestiva, pelas empresas, WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, respectivamente, por atender aos pressupostos de sua admissibilidade, com as informações e parecer necessários.

Apresento a decisão em separado, em 01 (uma) lauda, impressa, somente, no anverso.

Descalvado, 01 de outubro de 2.021.

**ANTONIO CARLOS RESCHINI**

**PREFEITO**



**Prefeitura do Município de Descalvado**  
Secretaria de Administração  
Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Jardim Belém - CEP 13690-000  
DESCALVADO - ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO Nº 077/2.021.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.021.**

**RELATÓRIO**

Considerando o recurso interposto, tempestivamente, pela empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e as contrarrazões apresentadas, tempestivamente, pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Considerando a posição do Pregoeiro na manutenção de sua decisão, conforme a Ata da Sessão e manifestações posteriores no referido processo;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município; e

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia dos atos administrativos;

**DECIDO:**

Acolho integralmente o posicionamento do Pregoeiro e o parecer da Procuradoria Geral do Município, dando prosseguimento ao processo, **negando provimento** ao recurso interposto, pelos motivos exarados nas manifestações apresentadas;

Oficie-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Descalvado, 01 de outubro de 2.021.

**ANTONIO CARLOS RESCHINI**

**PREFEITO**